PARECER Nº 1605/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 458/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que altera o inciso CXI, do artigo 7°, da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Enxadrista, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar uma vez que promove a prática sócio-cultural de preservação e exercício da saúde mental do cidadão através da prática do xadrez.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/11/11.
Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Attila Russomanno - PP - Relator
Agnaldo Timóteo - PR
Alfredinho - PT
Carlos Apolinário - DEM
Claudinho de Souza - PSDB
Netinho de Paula - PCdoB